

Exma. Senhora
Cármem Maciel
Diretora Executiva
ADRA Portugal
Rua de Joaquim Bonifácio, 17,
freguesia da Pena
1001-000 Lisboa

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Lisboa

SAI_CICL/2025/1392

01/10/2025

ASSUNTO: ADRA Portugal - Renovação do registo e reconhecimento do Estatuto de ONGD

Para os devidos efeitos, e no cumprimento do Despacho n.º 5009/2025, publicado em DR, II série, n.º 82 de 29/04/2025, informa-se V. Exa. que o registo como ONGD ADRA Portugal foi renovado, nos termos do artigo 8º da Lei n.º 966/98 de 14 de outubro, por um período de dois anos, a partir de 28 de agosto de 2025.

Mais se informa que a renovação do registo como ONGD ADRA Portugal, deverá ser solicitada, até um mês a contar da data acima mencionada, acompanhado dos seguintes elementos:

- relatórios de atividades e de contas dos dois anos subsequentes à atribuição deste Estatuto;
- plano de atividades e orçamento relativo ao ano de apresentação do pedido;
- cópia atualizada dos estatutos da organização caso os mesmos tenham sido atualizados e respetiva publicação no Diário da República ou Portal da Justiça.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **Maria Carolina Fernandes Estróia Gonçalves**
Num. de Identificação: 09886587
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretora de Serviços de Cooperação Bilateral - Camões e Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.**



DSCB/DAHSCC/PF